



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0561/2022 – GP (\*)**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO NA ESCOLA a advogada Anna Tereza Almeida Landgraf, OAB/BA nº 19538; como Secretária-Geral, a advogada Camila de Sales Guerreiro Britto, OAB/BA 19750; como membros, os advogados Alexandre Hermes Dias de Andrade Santos, OAB/BA nº 13324; Ana Carolina Struffaldi de Vuono, OAB/BA nº 51723; Bruno Nou Sampaio, OAB/BA nº 25938; Carina Almeida Lucena, OAB/BA nº 49343; Daniel Hereda Freire de Carvalho, OAB/BA nº 69563; Edson Ribeiro Saldanha Neto, OAB/BA nº 34097; Estênio Moita de Carvalho, OAB/BA nº 34097; Fábio Cosme Figueiredo, OAB/BA nº 20433; Germana Pinheiro de Almeida Félix, OAB/BA nº 17156; Heleni Barbosa de Sousa, OAB/BA nº 57748; Ingrid Radel Ribeiro, OAB/BA nº 34269; Renata da Cruz Dias, OAB/BA nº 67858; e, Adjanir Santos de Jesus Pitanga, OAB/BA nº 65423; e, como membro colaborador, Henrique Silva de Oliveira, CPF.: 970.314.295-87.

(\*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Agosto de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA